



PROTOCOLO GERAL
 Recebido em 20/01/14
 às _____ horas
 Doc. de fls. 154
 Encaminhado Respeitosamente

Ofício nº 234/2014-GAPRE

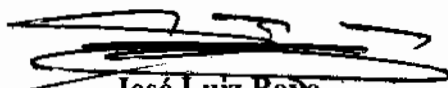
Maringá, 15 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
 Sala de Sessões 06/02/14
 1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 3433/2013-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Parigot de Souza, anexamos parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
 Secretário Municipal de Gestão

Ao Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

PARECER OU INFORMAÇÕES

DA: - Gerência de Assistência à Saúde

PARA: Expediente

ASSUNTO: ampliação da unidade Básica de Saúde Parigot de Souza

INTERESSADO: Vereador Humberto Henrique

Maringá, 10 de Janeiro de 2014.

Esclarecemos que a construção de novas unidades de saúde tem como requisito prévio a aprovação em Conferência e deve constar no Plano Municipal de Saúde, bem como ter orçamento previsto para tal.

Informamos que não está prevista no Plano Municipal de Saúde 201/2017, nem foi aprovado em Conferência Municipal de Saúde 2014/2017, a reforma da Unidade Básica de Saúde Parigot de Souza.

A Unidade Básica de Saúde Parigot de Souza foi construída no ano de 2011 onde seguiu as exigências, recomendações e normativas da Política Nacional da Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para atendimento e assistência de Saúde das equipes de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR